Lei n° 297/06, de 08 de agosto de 2006.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** O Galpão de festas da agrovila de Três Cruzes passa a denominar-se **"Galpão Maria Joana Evangelista."**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de agosto de 2006.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal